



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Lucas Fernando Oliveira dos Santos		Função TECNICO AGRICOLA
Telefone (46) 3262 1723	Celular (46) 99990 7101	E-mail institucional lfosantos@idr.pr.gov.br
Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Palmas		CNPJ 76.161.181/0001-08
Endereço Av. Clevelândia, 521 - Centro		CEP 85555-000
Telefone 3263 7000		E-mail institucional gabinete@pmp.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Kosmos Panayotis Nicolaou		Função Prefeito Municipal
Nome do Responsável Técnico Luis Eduardo Araujo		Função Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Telefone 3262-5839	Celular (46) 99903-6432	E-mail institucional agricultura@pmp.pr.gov.br

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Palmas

Público alvo: Agricultores familiares, jovens, mulheres, agroindústrias; e associações/cooperativas de produtores.



3. JUSTIFICATIVA

O município de Palmas está situado na Região Sudoeste do Paraná. A altitude do perímetro urbano de 1077 metros, representa a média do município, com uma variação de 970 a 1333 metros. Apresenta as seguintes coordenadas geográficas: latitude de 26°29'30.2"S e longitude de 51°59'14.7"W, e localiza-se a 378 Km de Curitiba.

Na região, um dos desafios a serem superados é o aumento da riqueza, com aumento do Produto Interno Bruto, geração de empregos e aumento na dinâmica econômica da região.

Neste sentido, o setor rural tem um papel fundamental, tendo em vista que a maioria dos municípios da região possui economia voltada ao setor primário, ou seja, sobrevivem da renda gerada pela agropecuária. Desta forma, ações visando o aumento da produtividade e renda são fundamentais para contribuir com o desenvolvimento regional.

Fortalecer as cadeias produtivas e oportunizar novas cadeias promissoras, sobretudo aquelas que apresentam maior geração de renda é fundamental para o aumento da renda per capita, contribuindo para o crescimento e a dinâmica econômica regional.

Embora haja necessidade de um equilíbrio nos aspectos econômicos, sociais e ambientais, as intervenções têm de estar pautadas na questão do aumento da renda dos agricultores. A inovação tecnológica é uma premissa importante para o desenvolvimento, pois gera competitividade, sustentabilidade e inclusão.

Há produtores organizados em associação e que comercializam parte da produção para a merenda escolar e ainda em feira livre, principalmente hortaliças, frutas (maçã, morango e frutas vermelhas), além de panificados e embutidos. Fica evidente, que há potencial para diversificar os sistemas de produção, no entanto, é necessário desenvolver estas atividades, tendo como foco a implementação de práticas mais sustentáveis, na linha da agroecologia e produção orgânica.

O IDR-Paraná conta no município com dois profissionais sendo, um Engenheiro Agrônomo e um Técnico em Agropecuária. A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente tem sete profissionais, dentre eles: dois Engenheiros Agrônomos, dois Médicos Veterinários, dois Técnicos em Agropecuária e um Engenheiro Ambiental.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- ✓ - Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- ✓ - Aprimorar os sistemas de produção, em especial da bovinocultura de leite e olericultura, para o aumento da produtividade e renda;
- ✓ - Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- ✓ - Orientar para a diversificação dos sistemas de produção para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
- ✓ - Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- ✓ - Promover o acesso a programas e políticas públicas.



5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 200 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- 2) Atender 550 agricultores (as) por ano.

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Emissão de DAP.
- Elaboração de projetos de crédito rural.
- Execução de políticas públicas, projetos e programas governamentais.
- Assessoria às organizações rurais e agroindústrias.

6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos, diretamente:

- Dois técnicos do IDR-Paraná;
- Um servidor Técnico da Prefeitura Municipal de Palmas.

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Pato Branco e também trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em bovinocultura de leite, olericultura e inclusão social e produtiva.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 5) O levantamento e caracterização rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná, Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 6) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 7) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.



7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE*	EXECUTOR	uat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			o. Trim	o. Trim	o. Trim	o. Trim	o. Trim	o. Trim	o. Trim	o. Trim	o. Trim	o. Trim	o. Trim	o. Trim	o. Trim	o. Trim	o. Trim	
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	110 UPF/ano	X	X	X	X	x	X	X	X	x	X	X	X	x	X	X	X
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	110 UPF	X	X	X	X	x	X	X	X	x	X	X	X	x	X	X	X
3. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná/Prefeitura	350/ano	X	X	X	X	x	X	X	X	x	X	X	X	x	X	X	X
4. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná/Prefeitura	4 Eventos					x	X	X	X	x	X	X	X	x	X	X	X
5. Organização e execução PAA	Prefeitura	90 UPF	X	X	X	X	x	X	X	X	x	X	X	X	x	X	X	X
6. Acessoria a agroindústrias	IDR/Prefeitura	5 agroind	X	X	X	X	x	X	X	X	x	X	X	X	x	X	X	X
7. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF na atividade leiteira	Prefeitura	110 UPF	X	X	X	X	x	X	X	X	x	X	X	X	x	X	X	X
8. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF na atividade leiteira	Prefeitura	110 UPF	X	X	X	X	x	X	X	X	x	X	X	X	x	X	X	X

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.

Outras informações/Recursos:

- ✓ As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- ✓ O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, custeio de funcionamento e de suas ações.
- ✓ O Município contará com as instalações da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e, sua infraestrutura, um veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.



8. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades realizadas pelo IDR-Paraná serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- As atividades realizadas pelo município serão programadas e sua execução será registrada em Sistema próprio
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- ✓ Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado.
- ✓ Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- ✓ Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Palmas/ PR, 11 de maio de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR- Paraná

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal
Palmas/ PR

Lucas Fernando Oliveira dos Santos
CPF 089.256.639-61
Extensionista Municipal
IDR-Paraná

Luis Eduardo de Araujo
CPF 081.339.849-55
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente

Documento: **PLANO_INTEGRADO_PALMAS20212024.pdf**.

Assinado por: **Rosane Dalpiva Bragatto** em 17/05/2021 09:41, **Natalino Avance de Souza** em 20/05/2021 16:34, **Kosmos Panayotis Nicolaou** em 25/05/2021 08:55.

Inserido ao protocolo **17.645.828-3** por: **Luciana Barbara Barbieri Trentin** em: 17/05/2021 09:33.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c03f2381b9ad3baea8c6a0d55a1225e8.